

LEI N° 1241, DE 27 DE JUNHO DE 1994.

DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO  
JOSÉ HIGINO DE FREITAS A ANTIGA ESCOLA  
ESTADUAL DE JOÃO MONLEVADÉ.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Escola Municipal Cônego José Higinó de Freitas a antiga Escola Estadual de João Monlevade, situada na rua Dom Bosco, nº813, bairro Aclimação, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 27 de junho de 1994.

GERMIN LOUREIRO  
Prefeito Municipal